



PROGRAMA
HISTÓRIA
ORAL

DESEMBARGADOR
SIMÃO GUIMARÃES
DE SOUSA



ENTREVISTA CONCEDIDA PELO DESEMBARGADOR SIMÃO GUIMARÃES DE SOUSA AO PROGRAMA HISTÓRIA ORAL DO TJDFT

Simão Guimarães de Souza nasceu em Abaeté, Minas Gerais, em 29 de julho de 1939, onde concluiu o curso primário. Estudou nos Seminários São Rafael e Sacramentino até ingressar na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, na qual concluiu o bacharelado em Direito. Trabalhou no Banco Nacional S/A até ser aprovado no concurso para Promotor de Justiça, em MG, em 1967. De 1971 até 1974, trabalhou como Defensor Público do Distrito Federal e dos Territórios até ser aprovado, em oitavo lugar, no V concurso para magistratura do DF, em setembro de 1974. No ano de 1988, foi promovido por merecimento ao cargo de Desembargador, do qual se aposentou em 07 de dezembro de 1990. Antes de seguir a carreira da magistratura, o Desembargador foi Diretor do Ginásio Estadual

de Morada Nova, em 1967. Enquanto atuou como promotor de justiça, juiz e desembargador, Simão Guimarães participou de vários Congressos Jurídicos. É casado e pai de três filhos.

Doutor Sebastião Rios Correa

Desembargador Simão Guimarães de Souza, nós temos um grande prazer em entrevistá-lo para o Projeto Memória do Tribunal.

E hoje, coincidentemente, temos três Magistrados do 5º Concurso do Tribunal de Justiça do Distrito Federal. Vocês entraram aqui num momento em que o Tribunal era um Tribunal pequeno. Hoje, o Desembargador continua na militância, como advogado, e sente esse agigantamento do Tribunal. Quem conheceu aquela Justiça de quando entramos aqui, e hoje, para essa Justiça, fica até um pouco apavorado, fica preocupado com o tamanho, com a dimensão que tomou a Justiça do Distrito Federal.

Então, Desembargador Simão, é um prazer muito grande estarmos aqui com esta ilustre figura e queremos que você deixe, também, as suas impressões, deixe um registro de sua passagem pela Justiça do Distrito Federal.

Gostaríamos, inicialmente, que o ilustre Desembargador contasse um pouco do seu histórico pessoal: onde nasceu, onde fez os cursos: fundamental, o ensino médio e a faculdade; o que o trouxe aqui para Brasília e o que o levou, também, a ingressar na Magistratura do Distrito Federal.

Desembargador Simão Guimarães de Souza

Bem, sou um homem, como vocês bem me conhecem, extremamente simples, sou homem do interior. Nasci em Abaeté, nas mãos de parteira, em fazenda, e tive uma vida extremamente simples, desde quando em Abaeté até os meus dias atuais. Sou um homem sem grandes voos, um homem comum, um homem simples, comum, sem grandes virtudes e, às vezes, muitos defeitos.

Mas, fiz o curso primário na minha cidade natal, Abaeté. O ginásial fiz em Dolores do Indaiá, já no seminário, porque frequentei seminário. Aliás, foi a oportunidade que a vida me deu para que pudesse estudar. O meu pai não tinha condições financeiras para me manter num colégio, porque, naquela época, não havia curso secundário em Abaeté. Então, tive de dizer, mentindo, que tinha vocação, para poder usufruir o bom ensino do seminário, que foi em Dolores do Indaiá.

Posteriormente, já para fazer o curso colegial, os padres mandaram-me para Manhumirim, que era uma segunda etapa do seminário, os mesmos Padres Sacramentinos de Nossa Senhora. Lá, em Manhumirim, fiz o colegial, de 1956 até 1959, quando deixei o seminário. E o episódio que me marcou, para deixar o seminário, foi um filme a que assisti em Abaeté, durante um período de férias, chamado “Ana”, lembro-me bem. Era um filme que retratava o amor entre um médico de um hospital e uma enfermeira, que, por sinal, era uma mãe, uma freira. Achei aquilo tão bonito e falei: “Realmente, não tenho vocação”. Inicialmente havia dito que tinha vocação para ser aceite no seminário. Posteriormente, durante o período seminário, entendi que tinha vocação, mas, com esse filme, realmente abandonei a minha vocação.

Sai do seminário em 1959 e fui para Dolores do Indaiá, onde meu pai, nessa época, morava. Lá, o meu pai disse: “Olha, que bom, agora, o Simão vai me ajudar a ordenhar o gado”. O meu pai queria que eu ficasse em Dolores para ajudá-lo na lida da fazenda, do sítio que ele tinha. A mãe tinha uma visão bem superior do que a do papai e falou: “Não senhor, o Simão vai continuar os estudos”. Lembro-me bem que mãe, ela própria,

dirigiu-se a um açougueiro, em Dores, pediu dois mil – não sei, o dinheiro da época...

Doutor Sebastião Rios Correa

Penso que era uns dois mil contos.

Desembargador Simão Guimarães de Souza

Dois mil contos, para fazer um terno para mim. E, realmente, com esse dinheiro ela fez um terno, sem saber como pagaria, porque ela era doméstica. Fez o terno para mim, fui para Belo Horizonte, para casa de um parente, e lá fiquei durante quinze dias. Nesse período fiz um concurso para o Banco Nacional de Minas. Logo após, fui receber o resultado e perdi o concurso. Aí entrei naquele debate: “Ah, e agora, tenho de voltar para Dores”. Mas estava na casa do meu primo, ele tinha uma mocinha de uns quatorze anos, e, parece-me, que ele ficou enciumado, entendendo que eu estava interessado na moça. Jamais teria passado pela minha cabeça namorar a filha dele. Um dia, ele chegou perto de mim, lá pelo décimo quinto dia, e falou: “Já procurei uma pensão para você ficar aqui em Belo Horizonte”. Como? Eu não tinha dinheiro, como iria me manter numa pensão?

Mas, saindo, encontrei-me com um colega de seminário, que havia saído anteriormente a mim – por sinal até de Bom Despacho –, já o conhecia do seminário e estive novamente com ele, e ele falou assim: “Não tem problema, você vem para cá que vou mantê-lo aqui”. Veja a grandeza desse homem, do gesto desse

homem; Romeu Lopes Cançado. Então, falei com o meu primo: “Não, pode deixar que eu já tenho como resolver a minha questão aqui”.

Doutor Sebastião Rios Correa

Já está resolvido.

Desembargador Simão Guimarães de Souza

“Já está resolvida a minha questão: vou deixar a sua casa, porque já tenho um amigo com quem vou ficar”. E ele disse: “Você fica no mesmo quarto que eu, aqui na pensão, e vou

mantê-lo aqui. Vou-lhe passando umas aulas particulares e você vai se mantendo, se faltar dinheiro, posso mantê-lo”. Mas, concomitantemente, o banco me chamou e disse o seguinte: “Você fez uma

ótima prova de matemática, português, método hamburguês – naquela época havia esse tal de método hamburguês, era um cálculo de juros –, você havia perdido em datilografia. Nós precisamos de datilógrafo, por isso, é que nós não o chamamos. Mas, agora, fizemos uma revisão em sua prova e você vai ser admitido”. Foi milagre.

Aí, fui admitido no banco e fiquei independente. No primeiro recebimento que tive no banco, já mandei uma parte do dinheiro para mamãe para ela pagar o empréstimo que ela houvera feito. E, assim, começa a minha vida profissional.

Isso foi em 1959. Em 1960, completei o curso colegial no Colégio Estadual de Belo Horizonte. Em 1961, ingressei na Faculdade de Direito; já me ajudou muito, porque havia refeição.

Doutor Sebastião Rios Correa

Bandejão.

Desembargador Simão Guimarães de Souza

○ Bandejão, lá da faculdade, suavizava, porque era um pagamento simbólico.

Desembargadora Maria Thereza Braga

É verdade.

Desembargador Simão Guimarães de Souza

Então, passei esses cinco anos na faculdade, trabalhando no banco. Formei-me em 1965. Já em janeiro de 1966, fui para o interior, porque, naquela época, a oportunidade que tínhamos era no interior. Fui para Morada Nova de Minas, uma comarca vizinha a minha.

Após a formatura, fui até minha terra e lá estive com um amigo meu, que era Advogado em Monte Simão da Cunha, Aluísio da Cunha Pereira, e ele me falou: “Olha, você não vai ficar aqui em Abaeté não. Você vai para Morada Nova, porque em Morada Nova foi nomeado um Juiz, agora, Promotor foi nomeado, e não tem um Advogado sequer em Morada Nova. Você vai se dar bem lá”. E eu falei: “Estou para trabalhar”.

Fui para Morada Nova; lá comecei a lecionar e advogar. Levei para Morada Nova esse mesmo amigo que me ajudou no início, o Romeu, porque ele era Advogado e, naquela época, nomeava-se o Adjunto de Promotor. Se a pessoa fosse bacharel, poderia ser Adjunto de Promotor, de livre nomeação. E ele ficou lá como Promotor, lecionando também. Isso foi em 1966.

Em 1967, fiz o concurso para Promotor de Justiça em Minas e ele também fez, o Romeu. Como ele se classificou anteriormente a mim, foi nomeado

logo no início e eu fui nomeado para Promotor de Justiça em meados de 1967, para a comarca chamada Divino, na Zona da Mata, perto de Carangola, naquela região. Fiquei lá um ano. Depois de um ano, fui promovido para Minas Novas, no nordeste de Minas, onde fiquei um ano também. Em 1969, já estava casado com a Elza, porque eu casei com a Elza em 1967, dezembro...

Desembargadora Maria Thereza Braga

A Elza é de onde?

Desembargador Simão Guimarães de Souza

A Elza é de Abaeté também. Para ser mais preciso, é de uma cidadezinha perto de Abaeté, Quartel Geral. Nasceu em Quartel Geral, mas sempre viveu em Abaeté.

Então, nessa época, a Elza tinha muito interesse em continuar os seus estudos e, de certa forma, solicitou-me que eu me movesse para uma cidade onde ela pudesse prosseguir nos estudos. Então, fui removido para Aiuruoca, uma cidade no sul de Minas, que era outro centro, pertinho de Caxambu. Lá ela recomeçou os estudos, em Varginha, uma cidade distante uns cento e poucos quilômetros de Aiuruoca. Fiquei lá em Aiuruoca durante dois anos e tanto. Nessa época, fundei o Rotary Club de Aiuruoca – isso foi em 1970 – e fui o primeiro Presidente do Rotary Club de Aiuruoca. De lá de Aiuruoca, fizemos o concurso aqui, eu, o Desembargador Hermenegildo Gonçalves, fizemos o concurso para Defensor Público. Isso foi em 1970.

○ senhor lembra bem, Desembargador?

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Lembro.

Desembargador Simão Guimarães de Souza

Logramos êxito no concurso. Lembro-me bem que os que foram aprovados, dos que conhecemos: o Hermenegildo, penso que tirou o primeiro lugar; a Elser Rocha de Mello Martins...

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Fui segundo, a Elser foi o primeiro.

Desembargador Simão Guimarães de Souza

Elser Rocha de Mello Martins, primeiro; Hermenegildo Gonçalves, segundo. Carlos Augusto Machado Faria, Jeronymo de Souza, eu, o João Carneiro de Ulhôa, a Marluce Aparecida Barbosa Lima, esse grupo, de todos conhecidos por nós. Muito, bem.

Ficamos aí na Defensoria Pública, depois na Promotoria, e, posteriormente, ingressamos na magistratura. Eu, concomitantemente com o Hermenegildo, que foi sempre meu dileto amigo, desde essa época que vim para Brasília.

Gosto de dizer que tenho uma virtude, entre poucas, de saber escolher os meus amigos. Penso que é uma virtude, porque escolher bem e mantê-los é uma virtude. E essa virtude eu tenho.

Doutor Sebastião Rios Correa

Mantê-los é mais difícil.

Desembargador Simão Guimarães de Souza

É mais difícil, exatamente. Tem de cultivar as amizades com muita lealdade, franqueza, etc.

Bom, em 1973 ingressamos na magistratura, nós três. Em 1974 fomos nomeados.

Costumo dizer que o meu despertar para a magistratura está muito ligado a uma conduta que o meu pai teve comigo. Papai tinha uma verdadeira adoração, veneração pelo juiz. Ele dizia o seguinte: "Meu filho, não fique sentado diante de um juiz, sempre de pé", tamanha a veneração que ele tinha pelo exercício da magistratura, pela dignidade da função. E dizia mais: "Meu filho, não duvide jamais de um documento assinado por um juiz, o melhor documento que existe é um assinado por um juiz, você não duvide". Ele tinha uma verdadeira adoração pela magistratura.

De certa forma, isso despertou essa vocação que nasceu em mim para a magistratura e, graças a Deus, creio que ninguém jamais pôde duvidar da minha honestidade no exercício da magistratura, sempre procurei ser fiel àquele princípio que o meu pai me infundiu, de ser leal, de ser sério no exercício da magistratura.

Muito bem, no exercício da magistratura não tive grandes voos, como disse no início, uma coisa simples.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Isso aqui é um Projeto de Memória; queremos conhecer com mais detalhes alguma colaboração que o Colega teve condições de dar, seja como advogado, seja no Ministério Público, seja na magistratura, ou seja, casos que despertaram maior interesse, que

despertaram a sua vontade de estudar com mais empenho um caso, que, afinal, despertaram, também, a própria sociedade para aquela questão, para aquela demanda.

Certamente o Colega poderá se lembrar de algum caso desses, que teve alguma repercussão; mesmo o que não teve, mas que o Colega considerou importante para o exercício da advocacia, da magistratura e do Ministério Público. Então, é isso: de que maneira o Colega, na sua trajetória na comunidade jurídica, pôde colaborar? Porque o Projeto Memória é a memória da Justiça da Brasília. E como é que se chega a isso? Por intermédio da colaboração daqueles que participaram da Justiça nos primeiros tempos, digamos assim.

Desembargador Simão Guimarães de Souza

Perfeito. Como membro do Ministério Público, recorde-me, agora, que nos primórdios do Ministério Público, e ainda em Minas, na primeira comarca onde funcionei, lembro-me de um episódio que me marcou muito.

Eu era promotor de Divino e, naquela ocasião, para os noivos prepararem os papéis para o casamento, o processo administrativo – porque era um processo administrativo – passava pelo Promotor. Então, eu era, naquela época, e até hoje sou muito entusiasmado com o planejamento familiar, e considerava que, meu Deus, se cada um planejar sua família, tudo se resolve, o Estado desaparece. Se no microcosmo do seio familiar está tudo resolvido, o Estado quase desaparece. Imaginei que ao me pronunciar como Promotor nos autos do processo de habilitação, poderia lançar uma ideia aos noivos de planejamento familiar. Então, comecei a atuar. Pensei: “Gente, a grande ideia é essa, cada comarca ter um Promotor e, nessa oportunidade, ele poderia orientar os noivos para fins de planejamento familiar”. Naquela época já começava a

se falar em anticoncepcionais, em DIU, em camisinha etc. Assim, comecei a fazer isso.

Na época, chegavam a mim os autos, eu chamava o noivo e a noiva e conversava com eles a respeito do planejamento familiar: “Olha, tenham filhos quando vocês estiverem preparados, existem métodos contraceptivos”. E conversava com eles. Muitos até já possuíam ideias a respeito. “Gente, o grande achado está aí, se cada Promotor fizer isso na sua comarca, a família estará organizada e planejada: vou ter dois filhos, vou ter três, de acordo com as minhas possibilidades”.

Bom, fizemos isso durante um longo período; fiquei lá um ano, foi durante uns seis meses. Mas começou-se a comentar na cidade que eu estava querendo era ver a noiva etc, etc; sempre existe isso. Aí, mudei-me. Mas eu chamava os dois, o noivo e a noiva, não havia essa possibilidade, longe de mim qualquer ideia a respeito.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

A ideia era por na cabeça deles a necessidade de pensar em planejar a família. Realmente, é um tema importante. O Estado não deve fazer controle, mas colocar na cabeça das pessoas que é necessário fazer isso.

Desembargador Simão Guimarães de Souza

Quería despertar o pensamento de cada um deles para o planejamento familiar.

Doutor Sebastião Rios Correa

Desembargador Simão, fico entusiasmado com essa ideia de saber que um Desembargador pensou

nisso há tanto tempo e numa cidade do interior de Minas Gerais.

Desembargador Simão Guimarães de Souza

Em 1968.

Doutor Sebastião Rios Correa

O Desembargador teve uma certa receptividade lá no interior de Minas, porque é um assunto importantíssimo o casamento. O Estado não tem nenhuma preocupação com a união conjugal, penso que é um facilitário: o pessoal quer casar, é só facilidade. Depois, são lançadas sem nenhum preparo.

Desembargador Simão Guimarães de Souza

Exatamente.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

É, nessa época, a taxa de natalidade do Brasil era muito alta, penso que era de 3%. A população do Brasil explodia, porque a imensa maioria das pessoas não tinha noção de planejamento familiar e a prole era sempre numerosa; em consequência disso, faltava hospital, faltava escola, faltava tudo.

Desembargador Simão Guimarães de Souza

É verdade. Em virtude desse trabalho que fazia em Divino, fui convidado por uma ONG chamada BEMFAM – Bem-Estar Familiar do Brasil, uma ONG americana, para fazer um curso de

planejamento familiar no Rio, em Laranjeiras. Fiquei um mês lá; o Procurador-Geral me autorizou e fiquei um mês fazendo esse curso de planejamento familiar no Rio de Janeiro. Então, essa foi uma ideia que tive quando em Minas.

Já na magistratura, lembro-me, também, de ter importado aquela ideia sobre o tema a respeito do qual conversávamos. Eu, estando em Minas, já como Desembargador, em Pará de Minas, estive numa solenidade em que o Desembargador Sálvio de Figueiredo – naquela época, Desembargador em Minas – estava organizando os juizados informais pelo interior de Minas. Exatamente nesse dia em que eu estava lá em Pará de Minas, o Sálvio de Figueiredo também estava; já era amigo dele desde a faculdade. Aproximei-me, entusiasmei-me com a ideia e a importei. Na primeira reunião do Tribunal – vocês dois se lembram bem –, lancei essa ideia. A presidente era a Desembargadora Maria Thereza Braga, que encampou a ideia e me designou para, de certa forma, supervisionar esse serviço.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Como relator do processo administrativo de organização do juizado informal.

Desembargador Simão Guimarães de Souza

Então, pensei no juiz, Dr. Hilário, que era da 5ª Vara de Família, para lançar as primeiras lucubrações, os primeiros pensamentos a respeito da implantação do sistema. Ele, impossibilitado, não aceitou. Nós, então, convidamos a hoje Ministra Nancy Andrighi, que se ateuve muito bem à frente desse serviço e se entusiasmou com a ideia. Já a essa altura, o Ministro Sálvio de Figueiredo, parece que ainda era

Desembargador em Minas, veio para o Tribunal, sempre trazendo essas ideias inovadoras, também sob o empolgoamento da Nancy Andrighi, aqui no Tribunal. Não sei se a essa altura ela estava no Tribunal...

Desembargadora Maria Thereza Braga

Não, ela era Juíza ainda. Era Juíza da 3ª Vara Cível.

Desembargador Simão Guimarães de Souza

Perfeito.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Lembro-me que tanto o Desembargador Simão quanto o Dr. Rios, a pedido meu, não me lembro mais, foram até o gabinete do Desembargador Hilário, na época Juiz Hilário, e ele se mostrou completamente contrário à ideia.

Desembargador Simão Guimarães de Souza

É, exato.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Não acreditou que seria uma coisa proveitosa, que vingaria, de futuro.

Doutor Sebastião Rios Correa

A Desembargadora Maria Thereza está querendo reconstituir a verdade dos fatos, não é isso?

Desembargadora Maria Thereza Braga

Não, mas foi o que aconteceu.

Doutor Sebastião Rios Correa

O Desembargador deve lembrar bem – ele é novo, tem uma memória boa, lúcido —: não é que o Dr. Hilário estivesse impossibilitado. Na verdade, o que aconteceu,

você deve lembrar como se deu essa conversa lá com o Dr. Hilário...

Desembargador Simão Guimarães de Souza

Não, sinceramente não me lembro.

Doutor Sebastião Rios Correa

Acompanhei-o no gabinete do Dr. Hilário. Eu era o Diretor-Geral e a Desembargadora havia nomeado o Dr. Hilário como Coordenador do Serviço do Tribunal Informal. Nós chegamos lá e o Desembargador fez uma afirmativa assim: “Sou contra esse tribunal. Dentro de um mês a gente acaba com isso”. Aí, o (inaudível) disse assim: “Mas Desembargador, nós estamos querendo instalar o Tribunal Informal de Conciliação, e o Dr. José Hilário é contra. O que é que nós estamos fazendo aqui?”.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Não eram todas as pessoas que estavam acolhendo essa ideia.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Creio que essa ideia foi extremamente importante, porque foi o embrião do que veio a ser o juizado especial.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Exatamente.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Agora, as reservas, eu mesmo tinha algumas reservas, pelo fato de ser, em síntese, um lugar para fazer acordo, as pessoas não eram obrigadas; mesmo chamadas às vezes não compareciam. Mas serviu muito, porque foi o

primeiro passo e se percebeu que a conciliação era muito factível. Aí, caminhou-se para o juizado especial, esse, sim, um juizado mesmo, com juiz, com cartório etc. Mas reconheço o valor do juizado informal, foi uma grande ideia, talvez uma das melhores.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Ele já estava sendo implantado o Rio Grande do Sul há quatro anos.

Desembargador Simão Guimarães de Souza

Exatamente. A ideia nasceu no Rio Grande do Sul.

Desembargadora Maria Thereza Braga

E com muito sucesso.

Doutor Sebastião Rios Correa

Reavivando a memória. Nós saímos, num ato até de uma certa grosseria com o Juiz José Hilário, porque nós descemos, procuramos o gabinete da Juíza Nancy Andri-ghi e fizemos um apelo para que ela aceitasse. Aí, todos nós sabemos o resultado disso.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Ela se entusiasmou extraordinariamente.

Doutor Sebastião Rios Correa

Ela tinha vocação para aquilo. Ela tinha paciência de ouvir as pessoas. Porque a grande dificuldade na conciliação é a pessoa

saber escutar, e nós não sabemos escutar, principalmente os magistrados.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Há uns dias atrás eu fiz uma palestra no Rotary sobre juizados especiais. Esse é um tema rico, e não me lembrei de dizer o que vou dizer agora.

Penso que a função do conciliador é muito próxima da função do juiz, na parte em que ele tenta reunir as partes, mostrar as vantagens da solução amigável e as desvantagens de uma demanda com toda a formalidade que o procedimento tem de seguir etc. Então, penso que o conciliador que realmente se prepara para conciliar deve tomar ciência dos fatos que estão no processo, ter um pouquinho de conhecimento jurídico – não precisa ser extraordinariamente competente ...

Desembargador Sebastião Rios Correa

Um mínimo

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

E agilidade para mostrar às partes.

Desembargador Simão Guimarães de Souza

As vantagens e desvantagens...

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Considero a conciliação, quando conseguida, melhor do que a sentença, porque ela apazigua. Na sentença, o sujeito, às vezes, aceita, mas ele não sai dali satisfeito, ele se sente obrigado, o conflito pode continuar, e quando se consegue a conciliação o conflito acaba.

Então, penso que é um extraordinário serviço, e creio que deveria ser remunerado. No Rio grande do Sul, hoje, eles fazem o seguinte, em síntese: pagam R\$ 20,00 (vinte reais) ao conciliador por conciliação realizada; se tentar e não conseguir ele não recebe nada. Se tentar e conseguir recebe R\$ 20,00 (vinte reais) por cada processo.

Desembargador Simão Guimarães de Souza

Aliás, naquele trabalho que fiz, sob a ordem da Desembargadora Maria Thereza, fiz questão de frisar esse ponto, do apaziguamento dos espíritos.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Esse discurso de V. Ex.a será colocado no site.

Desembargador Simão Guimarães de Souza

Muito obrigado.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Um discurso belíssimo, quando da inauguração do juizado informal.

Desembargador Simão Guimarães de Souza

Lembro-me também que compareceu o Ministro do Supremo Tribunal Federal, o Ministro Néri da Silveira à inauguração. Foi uma solenidade, realmente, bonita.

Outro fato, que não é diretamente ligado ao exercício da magistratura, mas é interessante citar. Quando eu era Juiz da Vara de Contravenções Penais e Entorpecentes, frequentava o gabinete dos juízes um Diretor-Geral da Polícia Civil – não vou citar o nome porque a conduta dele foi, de certa forma, negativa – que era muito amigo dos juízes. Certa feita, falei com ele: “Fulano de tal, você conhece os bicheiros todos de Brasília, conhece onde está a contabi-

lidade dos bicheiros, onde moram os bicheiros, os pontos dos bicheiros. Vá lá e prenda esse pessoal, no ponto onde eles estão, os chefes, acabe com o jogo do bicho em Brasília!” Ele virou-se para mim e

disse: “O que é isso, Simão? A Polícia vai fazer o que se prendermos esses bicheiros? Não tem serviço para os policiais!”.

Doutor Sebastião Rios Correa

Mas que época interessante, não é?

Desembargador Simão Guimarães de Souza

Agora, imaginem, fiquei numa decepção!

Desembargadora Maria Thereza Braga

Há algum julgamento ou alguma causa importante, Desembargador Simão, tanto como Defensor, como Promotor, como Juiz ou Desembargador?

Desembargador Simão Guimarães de Souza

Como Juiz, examinei o caso da Márcia Kubitschek, como juiz eleitoral, em 1986, em que ela havia se candidado e sua candidatura foi questionada pelo Dr. Pedro Calmon. Ela morava na América, creio que em Boston, e inventou um domicílio aqui na 203. Então, aceitei a impugnação.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Eu me lembro disso. Eu era presidente do Eleitoral.

Desembargador Simão Guimarães de Souza

E eu era Juiz da 1ª Zona.

Doutor Sebastião Rios Correa

E a sua tese foi vencedora.

Desembargador Simão Guimarães de Souza

Foi vencedora no Tribunal Regional.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

No Eleitoral, creio que fui Relator, me lembro bem.

Desembargador Simão Guimarães de Souza

O Tribunal manteve a minha decisão. Mas depois vieram as eleições, ela foi eleita, e o Superior...

Doutor Sebastião Rios Correa

Mas o Tribunal Superior reformou.

Desembargador Simão Guimarães de Souza

Reformou pelo fato de ela ter sido eleita, já. Houve, mais ou menos, uma coisa nesse sentido. Mas o Tribunal Regional manteve a minha decisão.

Doutor Sebastião Rios Correa

Mas a Justiça se fez no 2º Grau, no Tribunal Regional.

Desembargador Simão Guimarães de Souza

Sim, sim, mas foi coisa extremamente simples...

Desembargadora Maria Thereza Braga

De qualquer forma, foi muito rumoroso. Aquela nossa sala lá de cima,

do Eleitoral, realmente não cabia de tanta gente. Lembro que fazia parte do quorum, na época, a Juíza Ana Maria Pimentel.

Desembargador Simão Guimarães de Souza

Exatamente, como Juíza Federal.

Desembargadora Maria Thereza Braga

O Dr. Campos Amaral.

Desembargador Simão Guimarães de Souza

Exato. E eu assisti ao julgamento.

Desembargadora Maria Thereza Braga

O Desembargador José Manoel Coelho era o Vice-Presidente e eu era a Presidente.

Desembargador Simão Guimarães de Souza

A senhora era Presidente do Tribunal e do Desembargador. Perfeito. Foi um processo extremamente fácil de ser julgado, porque estava tudo provado. É isso mesmo.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Não foi um processo difícil, mas envolvia a filha do fundador da cidade.

Foi emocionante.

Desembargador Simão Guimarães de Souza

E, de certa forma, o Governador, que era o José Aparecido, foi quem a convidou para ser candidata a deputada pelo Distrito Federal.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Interessante, nessa época, depois que passou o resultado, depois que passou o julgamento, que houve a proclamação dos eleitos, nós improvisamos uma pequena festa lá no Eleitoral, mas, assim: de biscoito, café, água, porque o Eleitoral não tinha absolutamente verba alguma. Convidamos todos aqueles que estavam presentes ali na sessão, os diplomandos, as suas famílias, e passamos para o gabinete da Presidência, que era uma área maior. E a Dona Sara Kubitschek estava presente na diplomação da Márcia Kubitschek. Então, conversando daqui e dali, ela chegou perto de mim e falou: “Pois é, Presidente, penso que saiu tudo bem, mas nós sofremos muito com esse processo da Márcia, e eu creio que Brasília deveria oferecer um mandato para a Márcia”. Olhem a ingenuidade dela...

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Essa não é a regra do jogo...

Desembargadora Maria Thereza Braga

Mas era a maneira de ela pensar: o meu marido fundou essa cidade, nada mais justo que a filha dele... Que, por sinal, era uma mulher inteligentíssima, que falava muito bem, bem articulada, uma figura linda que era a Márcia Kubitschek.

Desembargador Simão Guimarães de Souza

É verdade...

Desembargadora Maria Thereza Braga

E a Dona Sara – eu achei tão engraçadinho – disse que considerava que Brasília tinha de oferecer um mandato para a Márcia.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Brasília tinha gratidão pelo Juscelino e por ela também, por ser filha, mas a regra do jogo não era essa. Tinha de ter domicílio.

Doutor Sebastião Rios Correa

Desembargador, considero muito importante acentuar esses fatos, porque são aspectos que mostram que a Justiça não está aqui para fazer favor. Penso que o momento é muito importante para se afirmar isso. A Desembargadora sabe perfeitamente das minhas reservas a tudo quanto é Justiça Especial. Por quê? Por que no TSE foi reformada essa sentença? Penso que seria um paradigma, que deveria ser mostrado para todo país, que a filha de um ex-presidente da República não teve esse registro deferido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Desembargadora Maria Thereza Braga

E o Eleitoral, também, não sei se o senhor, Desembargador Simão, participou também do julgamento do “homem do chapéu”.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Eu participei.

Desembargador Simão Guimarães de Souza

Eu não. O “homem do chapéu” é a candidatura daquele que era de Minas, Múcio Athayde.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Ele se envolveu em muitas falcaturas, lá no Rio também, largou uns prédios inacabados.

Desembargadora Maria Thereza Braga

E o Tribunal Regional, o pequenino Tribunal Regional do Distrito Federal cassou a candidatura dele.

Desembargador Simão Guimarães de Souza

A mesma conduta que ele teve em Belo Horizonte, teve no Rio e estava tendo aqui. Ele começava uma incorporação, abandonava o prédio, lesava a todos...

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

O Tribunal considerou como fatos notórios.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Exatamente. A distribuição de leite ou qualquer coisa...

Desembargador Simão Guimarães de Souza

Em termos de sugestão, eu que já fui advogado, defensor, promotor, em Minas,

Doutor Sebastião Rios Correa

O senhor percorreu quase todos os caminhos...

Desembargador Simão Guimarães de Souza

Exatamente. Penso que uma das maiores mazelas da Justiça reside nas secretarias dos Juízes. Há dias falava isso ao Desembargador Hermenegildo Gonçalves. Penso que, se dermos mais atenção às secretarias, haverá uma agilização maior da entrega da prestação jurisdicional.

Desembargador Simão Guimarães de Souza

Mas, Desembargador Simão, o senhor se lembra de que, quando éramos juízes, tínhamos três, quatro funcionários nas secretarias, e um deles tinha de funcionar como secretário nas audiências.

O Desembargador Oswaldo de Sousa e Silva nos contou que a Vara onde ele estava, que era a 3ª Vara Criminal, tinha dois ou três funcionários, e eu como Corregedora tinha de tirar um ou dois. Ele virou-se para mim e falou: "Mas não é possível, não posso funcionar dessa forma!" E eu falei: "Dr. Oswaldo, temos de colocar pelo menos um ou dois em outra Vara, porque não tem nenhum funcionário!" E ele ainda contou que eu disse: "Quem resolve isso sou eu, que sou Corregedora!".

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

O meu pensamento é de que, naquela época, tínhamos um número de processo incomparavelmente menor. Então, menos funcionários, mas muito menos processo. E eu estou de acordo com o Desembargador Simão Guimarães de Souza, porque nós temos estatísticas que revelam – essas estatísticas foram feitas para Justiça Federal, mas é a mesma coisa aqui – que 70% do tempo gasto na solução de um processo não ocorre nas mãos de um juiz não, ocorre nas mãos da secretaria. 70%!

Desembargadora Maria Thereza Braga

É muita coisa.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

É muita coisa. Então, tive a ideia, aqui, de mandar fazer um estudo para um cartório

modelo. Só que isso tem de ser deflagrado não pela Ouvidoria, mas pela Corregedoria ou Presidência do Tribunal. Então, fiz uns estudos preliminares, já comecei, mas vou enviar o que tenho, como subsídio, para essa ideia. Penso que o Tribunal poderia fazer um projeto para o cartório modelo e dizer: “O cartório modelo é esse”. Envolveria, inclusive, os móveis. Todo o layout. O número de servidores já está na Lei. O número de servidor, hoje, é grande – se não me engano, é dez ou doze a lotação ideal.

Agora é o seguinte, o cartório tem de funcionar da seguinte maneira: aqui é para fazer juntada, ali é o gabinete do juiz; enfim, o cartório não pode inventar não. O cartório seria segundo um modelo determinado pela Corregedoria. Penso que isso melhoraria muito. Alguns, não é que não queiram fazer, é que eles não têm organização alguma.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Posso dar uma sugestão?

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Pode.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Processo não pode ser guardado em gaveta. Guardou em gaveta...

Eu, quando era Juíza, tudo em cima da mesa, tudo a vista, porque aí a gente não perde a noção do que tem de fazer.

Doutor Sebastião Rios Correa

Eu tenho para mim a aplicação daquele art. 125 do CPC: é o juiz que dirige o processo. Eu não tenho essa experiência, porque não advogo, não sei advogar, não tenho

nenhuma vocação para isso. Não advogo, mas tenho para mim que muitos juízes não têm o comando do processo.

Desembargador Simão Guimarães de Souza

Exatamente.

Doutor Sebastião Rios Correa

É o que a Desembargadora acabou de dizer...

Desembargador Simão Guimarães de Souza

Estão abdicando do comando do processo...

Doutor Sebastião Rios Correa

Justamente! Porque, se o Juiz abre mão deste comando, aí se abre uma brecha para uma série de irregularidades.

Desembargador Simão Guimarães de Souza

Eu ia tocar nesse assunto. Penso que o gerenciamento da secretaria é extremamente importante. E toco num ponto nevrálgico: Quem escolhe o diretor? É o Juiz, é de confiança dele. Se não está funcionando o cartório por falta de gerenciamento, penso que o mal é do Juiz, que escolheu mal o diretor.

Então, isso é que é importante. Penso que, de vez em quando, o Corregedor deveria mandar um funcionário gabaritado dar uma olhada. Nós ficamos aí, no balcão, às vezes, quinze minutos para sermos atendidos. Os advogados ficam, às vezes, quinze minutos para serem atendidos.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Mas há, também, aqueles que funcionam muito bem!

Desembargador Simão Guimarães de Souza

Há. Eu posso dar um exemplo da que funciona muito bem: o da 6ª Vara Cível.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Pois é, um funciona bem e o outro funciona mal. Por quê? Problema de gestão.

Doutor Sebastião Rios Correa

Mas, aí, vocês vão me desculpar, vou colocar uma questão de fundo. Nós temos de ter uma administração profissional; não posso admitir tanto cargo em confiança. Porque não temos um diretor de secretaria...?

Desembargador Simão Guimarães de Souza

Mas entre aqueles funcionários da secretaria, existe sempre algum que tem poder de gestão, é só escolher esse.

Desembargadora Maria Thereza Braga

É como o Dr. Rios falou, voltando ao que o Dr. Rios falou, é o juiz que tem de fazer isso.

Desembargador Simão Guimarães de Souza

É o juiz que tem de fazer isso...

Desembargadora Maria Thereza Braga

Eu me recordo perfeitamente das correições que fiz, quando era Corregedora. Vou citar um fato da Ministra Fátima Nancy.

Ela era Juíza da 3ª Vara Cível e o Cartório dela era uma perfeição. Mas acontece o seguinte, apesar de dar aula, ela não sobrecarregava, quer dizer, ela não sacrificava o serviço do Tribunal, o serviço que tinha. Lembro-me perfeitamente que, após o expediente, ou então lá para as cinco e meia da tarde, quando já não havia mais grande movimento, ela ia para o cartório e dava aula para os funcionários: "Isso é assim, isso é assim, isso é assim", quer dizer, tudo andava perfeitamente bem.

Desembargador Simão Guimarães de Souza

Mas dentro dessa linha do pensamento do Desembargador Hermenegildo, de um cartório modelo, tudo isso está resolvido.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

E esses funcionários, também, poderiam fazer cursos. Hoje, temos um Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro, que pode aprimorar os funcionários. Agora, o esqueleto, o modelo seria imposto, seria determinado.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Seria como uma linha de montagem.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Hoje funciona mal porque está desorganizado. Agora, se você tem um modelo, se você tem um funcionário treinado, por que não funcionaria bem? Aí, temos de caminhar para outro lado, temos de investigar quem é que não está trabalhando...

Desembargador Simão Guimarães de Souza

Se nós chegarmos a determinadas secre-

tarias, hoje, e perguntarmos por um funcionário que está ausente, o diretor não vai saber onde ele está. “Ah, não sei, saiu aí”. “Mas como saiu aí!?” “Ah, está no médico, está no dentista, está engraxando sapato”. Não é possível uma secretaria ficar sem comando assim. Então, isso eu penso que o Tribunal deveria olhar nas secretarias.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Pois é, até gostaria que um advogado provocasse isso, abertamente, e encaminhasse à Ouvidoria.

Doutor Sebastião Rios Correa

Nós temos um advogado aqui! (falando sobre o Desembargador Simão)

Desembargadora Maria Thereza Braga

A Ouvidoria não pode ignorar o que foi dito!

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

A gente tem lugar mais adequado...

Desembargador Simão Guimarães de Souza

Desembargador, é difícil ao advogado fazer isso, porque pode ficar marcado. O ideal seria de ofício. O funcionário vai lá e olha. Vai passando na secretaria e olhando como funciona aquilo... dois ou três funcionários gabaritados detectam.

Doutor Sebastião Rios Correa

Desembargador Hermenegildo, são fatos públicos e notórios, e as pessoas são bem conhecidas. Então, tem de ser de ofício, Desembargador, porque as pessoas têm medo, porque ficam marcadas, porque o poder do juiz é muito grande. Poucos têm consciência de que Justiça é um serviço público.

Desembargador Simão Guimarães de Souza

E digo mais, nas satélites a coisa é pior ainda do que aqui.

Doutor Sebastião Rios Correa

É mais distante...

Desembargador Simão Guimarães de Souza

É mais distante, mais distante...

Doutor Sebastião Rios Correa

O problema todo é de administração.

Desembargador Simão Guimarães de Souza

É de administração.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Essa era umas das providências que poderia melhorar a eficiência.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Penso que é uma ótima ideia, Desembargador, tem de ser implementada.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Poder melhorar e reduzir um pouco essa chamada demora do Poder Judiciário. Mas isso precisa de um trabalho. Alguma coisa eu já fiz, mas não basta fazer alguma coisa, tem de trazer o modelo e dizer: “O modelo agora é este”.

Desembargador Simão Guimarães de Souza

Depende muito, agora, da Corregedoria.

Doutor Sebastião Rios Correa

Desembargador, o que me parece, também, é a falta de diálogo no Tribunal. Você não tem oportunidade de um diálogo com as pessoas.

Desembargador Simão Guimarães de Souza

Perfeito

Desembargadora Maria Thereza Braga

Mas nós estamos falando em off ou na entrevista? (risos) Vamos terminar a entrevista e depois nos vamos levar essa ideia para o Corregedor e para o Desembargador Mario Machado. O Desembargador Hermenegildo Gonçalves, o Desembargador Mario Machado e o Corregedor podem resolver essa situação.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Podemos fazer um projeto de cartório modelo, porque penso que resolveria uma parte do problema.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Desembargador, a sua preferência de matéria de julgamento: cível ou criminal?

Desembargador Simão Guimarães de Souza

Evidentemente foi cível. Eu me frustrei muito na área criminal, porque não acreditava, na época, como não acredito até hoje, na prisão. Penso que o Estado moderno ainda não resolveu essa questão, não acertou, e as gerações futuras vão

nos cobrar o encarceramento do homem, o homem não foi feito para ser encarcerado. Então, o Estado moderno ainda não resolveu essa questão, que é pungente. Frustrei-me muito com a área criminal por causa disso. A área cível é o céu.

Doutor Sebastião Rios Correa

Isso foi levantado há quantos séculos!

Desembargador Simão Guimarães de Souza

Veio de Beccaria, "Dos Delitos e das Penas", e nós continuamos com essas mesmas dificuldades.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Mas toda vez que ocorre um delito que desperta a indignação popular, a proposta é que as penas sejam aumentadas, o número de prisão seja aumentado. Isso nunca funcionou. O povo, de um modo geral, insuflado por parte da mídia, pensa que, se forem agravadas as penas, resolvem-se as coisas.

Desembargador Simão Guimarães de Souza

Sob todos os aspectos, a prisão é deletéria, sob quaisquer aspectos que nós a olhemos ela é prejudicial e negativa.

Doutor Sebastião Rios Correa

E, principalmente, porque que uns vão para lá e outros não vão.

Desembargador Simão Guimarães de Souza

Também, exatamente.

Doutor Sebastião Rios Correa

Temos de levar em consideração, também, essas injustiças que são praticadas. O senhor poderia, até, acrescentar mais alguma coisa.

Desembargador Simão Guimarães de Souza

Por favor, me ajude.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Desembargador Simão, conte, agora, alguma coisa sobre a sua atividade de advogado, que já tem algum tempo. É mais difícil ser advogado?

Desembargador Simão Guimarães de Souza

Não, a advocacia é simples. Advocacia, penso, depende muito da meditação; quanto mais você pensa, mais reflete, mais solução você consegue encontrar. Então, em um primeiro impacto, você às vezes não vê solução, mas quando você começa a pensar, refletir, especialmente meditar a respeito do fato, seja cível ou até criminal, você acaba encontrando uma razão para a sua defesa. E você tem de se empolgar com ela, porque, do contrário, você não consegue fazer uma boa defesa.

No homem moderno, hoje, falta-lhe a meditação, que aprendi a fazer no seminário. O seminário nos inculca a ideia de meditar e de fazer proposições. Por exemplo: “O que eu vou fazer hoje de manhã? Ontem, eu errei; hoje, não vou errar”. Se você estiver sempre pensando nisso, você está sempre evoluindo. “Este ano, o que fiz de errado que não deu certo, em 2010? Vou consertar isso”. Isso é fruto da meditação, da reflexão.

Penso que o homem moderno precisa meditar mais. Às vezes, perdemos uma causa, aí vem aquele pensamento negativo, você começa a refletir, refletir; é

um ensinamento. “O que errei nessa causa? Onde estaria a verdade?”. São meditações que nos vêm à ideia no exercício da advocacia, porque sempre há alguma possibilidade de êxito em qualquer causa.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

O advogado tem de ser criativo. O promotor recebe os autos do inquérito: ali tem prova documental, prova testemunhal, inquérito do indiciado; ele tem material. Então, ele oferece a denúncia e o juiz recebe. Quando ele vem para a audiência, ele tem muito material. Agora, o advogado, ele tem de, muitas vezes, ser criativo, porque, para ele, as coisas não são oferecidas. As opções, ele que tem de escolher e trabalhar na criação das opções.

Desembargador Simão Guimarães de Souza

Ele tem de ensinar ao juiz uma saída para aquela causa. Ele tem de fornecer uma oportunidade de absolvição na área criminal ou procedência na cível.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Agora, há alguns advogados que são criativos demais. (Risos)

Desembargadora Maria Thereza Braga

Na área da legislação atual, como advogado, haveria alguma sugestão sua com relação a alguma mudança que pudesse ser feita, de prazo, que facilitasse grandemente o exercício da advocacia e a conquista do direito da parte?

Desembargador Simão Guimarães de Souza

Nesses últimos anos tivemos o advento de muitas

leis inovadoras que vieram ajudar a celeridade do processo e a entrega da prestação jurisdicional. Entendo que, em termos de lege ferenda, eliminar alguns recursos seria de grande alcance. Penso que temos uma plethora de recursos que não termina nunca. Eu, por exemplo, tenho uma ação de mil novecentos e oitenta e poucos, que até hoje não surtiu o efeito desejado, que é da IRFASA. Quer dizer, são quase trinta anos. Assumi isso depois que já estava com meio caminho andado, em 1992; o processo já estava andando e até hoje não terminou.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Essa tese de reduzir recurso não encontra muitos adeptos na área da advocacia, mas todos nós sabemos que processo não é só para advogado, é o meio que a gente tem para examinar contenda e decidir o litígio. Então, todos nós conspiramos que ele precisa andar mais rápido, e para andar mais rápido tinha de se cortar alguma coisa. Veja, por exemplo: no juizado especial não há recurso para decisão interlocutória e isso acelera bem o procedimento. Essa providência seria possível em determinados processos perante a Justiça tradicional? Penso que seria, é uma questão de ter coragem. “Qual é problema? Teria como resolver? Teria”. Digamos: o antigo agravo no auto do processo sobe, e quando o Tribunal for examinar a apelação verificaria se determinada decisão do juiz, interlocutória, está certa ou errada. Mas é preciso que se tenha uma opção por isso. Essa opção é mais política, porque

passaria pelo Congresso. Toda vez que vejo esse tema ser cogitado, a ordem é: “Não, isso não”.

Desembargador Simão Guimarães de Souza

Realmente é complicado.

Doutor Sebastião Rios Correa

O Desembargador Simão deve conhecer a obra de um Desembargador do Estado do Rio – ele foi cassado por isso, na Revolução –, “Quem faz as leis no país”. E se a gente trazer “Quem faz as leis no país” para hoje, penso que piorou muito. Fico pensando que não é com leis que vamos resolver os problemas, é com pessoas comprometidas com justiça. Parece-me que quando você faz referências a essas meditações, é um compromisso com a justiça.

Desembargador Simão Guimarães de Souza

E com a verdade. A gente sempre precisa ser mais crível, ter mais confiança; temos de confiar no juiz, no acerto da decisão.

Doutor Sebastião Rios Correa

Tenho para mim que muitos juízes são escravos da lei e, muitas vezes, não discutem como essa lei foi elaborada, quais são os interesses que estão por trás dessas leis. Na situação atual, penso que seria bom não haver nenhuma modificação, (inaudível), porque é um perigo qualquer mudança de lei vir para pior. Não sei se o Desembargador concorda.

Desembargador Simão Guimarães de Souza

É sempre viável essa possibilidade de piorar.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Penso que qualquer reflexão que possa agilizar o procedimento, que possa torná-lo mais rápido... Porque o que o povo reclama da Justiça, a crítica maior é a demora. Então, se a gente pudesse agilizar o procedimento, penso que seria muito aplaudido pelo povo, que deseja de ver os seus conflitos e os seus interesses resolvidos. Os advogados, penso, têm uma importante função nisso, porque, tirando o processo criminal – que o advogado não tem interesse de acelerar, por óbvias razões –, o processo cível, se fosse agilizado, melhoraria muito a situação dos advogados, que passariam a ver as questões resolvidas e outras propostas.

Desembargador Simão Guimarães de Souza

Os tribunais, exatamente por essa pletera de trabalho que recai sobre os Desembargadores, têm julgado com muita informalidade, substituem quase que a sentença pelo voto do Relator. Penso que isso gera uma insegurança nos advogados. Hoje em dia, raramente existe divergência nos tribunais.

Uma vez, lembro-me bem, porque eu era da 2.ª Turma, e o Desembargador José Manoel Coelho reclamava com o Desembargador Irajá Pimentel a respeito das divergências que ele levantava: “Desembargador, não vamos ter muita divergência”. E ele disse: “Pelo contrário, temos de

divergir para a coisa ser bem discutida”. Isso é o que se está precisando, não só no nosso, mas em todos os tribunais.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Essa é uma boa observação.

Doutor Sebastião Rios Correa

Desembargador, conheço o seu discurso na instalação do Tribunal Informal de Conciliação. Uma das coisas que, quando estava como Secretário-Geral, com a Desembargadora Maria Thereza Braga, insistia no ponto de que conciliador não deveria ser advogado. O próprio Desembargador Simão não concordava com esse posicionamento. E cada vez mais estou convencido, porque é a questão da formação do advogado. A formação dele é para o conflito, não é para a conciliação. E, hoje, avancei um pouco mais, porque não estou satisfeito com a conciliação dos interesses materiais e pessoais, mas com a reconciliação das pessoas. Penso que essa questão da reconciliação bate muito com a sua formação de seminário. Estamos vivendo um momento muito sério, quando as pessoas estão vivendo raivosamente, e a raiva não pode conduzir a nada de positivo.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Vou acrescentar alguma coisa. A lei que criou os juizados estabelece que o conciliador será, preferentemente, bacharel em Direito – ele não fala em advogado –, ou seja, possibilitou a nomeação dos acadêmicos, e tem sido a salvação da lavoura, porque o número de conciliadores é relativamente grande. Ao criar a figura do chamado juiz leigo, que não foi adotado aqui em Brasília, e pouquíssimos Estados adotam, fala-se em advogado com cinco anos de experiência. Sequer foi nomeado. Por quê? Porque como é que você vai conseguir um advogado com cinco anos de experiência para não ganhar nada e ainda ser chamado de “juiz leigo”.

Doutor Sebastião Rios Correa

Isso é uma evidência de que a lei está errada.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Já há um projeto – até fiz umas observações, mas não encaminhei – da Senadora Ideli Salvatti, de Santa Catarina, para mudar essa lei, mas ela não foi muito feliz na ideia. Se tiver chance... Quando eles me chamam, eu vou; quando não chamam, não vou. Mas vejam, um conciliador é uma função importante, não é qualquer pessoa que consegue conciliar, não. É preciso ter muita habilidade, estudar. Como é que você vai conquistar a posição de alguém que quer demandar se você não tem argumentos para mostrar para ele que a solução (inaudível) melhor.

Doutor Sebastião Rios Correa

Fiz uma pergunta para o Desembargador Simão, e não sei se depois disso ele chegou a pensar, a refletir a respeito de quais são as profissões que são mais recomendadas para (inaudível) conciliar.

Vejo assim, como aqui tem mais padre casado do que padre na ativa, são pessoas que estão acostumadas a ouvir confissões e, aí – não tenho esse preconceito –, o chamaria de pastor, de psicólogo, de psiquiatra. Temos de identificar aquelas pessoas que sabem escutar. Essa é a grande dificuldade que nós, de formação jurídica, temos: escutar.

Desembargador Simão Guimarães de Souza

É, realmente, é a carência de tempo. Haja padres para fazer conciliações.

Doutor Sebastião Rios Correa

O juiz tem de ter tempo e paciência de escutar, porque escutar é diferente de ouvir.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Senhor Desembargador, as suas últimas palavras.

Desembargador Simão Guimarães de Souza

Gostaria de agradecer a oportunidade que tive de me manifestar, trazendo pouquíssimas recomendações e experiências ao Tribunal, e agradecer a todos aqueles que durante a minha vida profissional me ajudaram, desde o meu pai que me infundiu a ideia da honestidade no exercício da função, e todos os amigos diletos, advogados, servidores, e mesmo até as partes que me ajudaram nessa caminhada.

◀fim▶

DATA DA ENTREVISTA

04/12/2009

LOCAL

Brasília

ENTREVISTADO

Desembargador Simão Guimarães de Sousa

ENTREVISTADORES

Desembargadora Maria Thereza de Andrade B. Haynes

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

Juiz de Direito Sebastião Rios

REVISÃO

Otacílio Guedes Marques – SERAMI

Patrícia Rodrigues de Sousa – SERAMI

PROJETO GRÁFICO

Diego Vilani Morosino – ACS

DIAGRAMAÇÃO

Roberta Bontempo Lima – ACS



PROGRAMA
**HISTÓRIA
ORAL**

DESEMBARGADOR
SIMÃO GUIMARÃES
DE SOUSA

SERAMI

Serviço de Apoio à
Memória Institucional

SEGD

Secretaria de Gestão
Documental

GPVP

Gabinete da Primeira
Vice-Presidência

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO DISTRITO FEDERAL
E DOS TERRITÓRIOS

TJDFT